



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º003, Liv. 25, Fls. ____ Em 27/01/2016. às 15:10hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.003/2016

Autor: Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS, SECRETARIA DE OBRAS e COORDENADORIA DE TRÂNSITO para que coloquem um semáforo na RUA CARAJÁS com a MATO GROSSO – esquina com a Tecelagem Avenida, tendo em vista o grande fluxo de caminhões e transeuntes que circulam pelo local. Os transeuntes estão sujeitos a todo tipo de perigo, que poderiam ser dirimidos com a colocação de um semáforo no local supracitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 27 de janeiro de 2016.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **01 FEV. 2016**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

É importante não perder de vista que administrar significa ter olhar amplo para os problemas que afetam uma comunidade inteira. O problema em análise diz respeito a falta de um semáforo na RUA CARAJÁS com a MATO GROSSO – esquina com a Tecelagem Avenida, tendo em vista o grande fluxo de caminhões e transeuntes que circulam pelo local. Os transeuntes estão sujeitos a todo tipo de perigo, que poderiam ser dirimidos com a colocação do semáforo no local supracitado.

Atender tal demanda significa beneficiar toda a comunidade e os munícipes que pagam impostos, vivem em Barra do Garças e clamam por qualidade de vida.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

Vereador-PT
1º Secretário